

AUTORIZAÇÃO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA AUTARQUIA

Na qualidade de Autoridade Competente desta Autarquia de Carolina – MA e de acordo com a solicitação do **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPRESEC**, Rayman Lima Mendonça, datada de 13/11/2019, **AUTORIZO** a Contratação da Empresa: **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ: **32.487.913/0001-70**, que tem como objeto **Processo Administrativo 002/2019 – Dispensa 002/2019**, com vistas à deflagração de dispensa de licitação tendo por objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração da Política Anual de Investimentos do IMPRESEC, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA/MA – IMPRESEC, para o ano de 2020, e encaminhamento para CPL para as Providências Cabíveis**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”*


“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

*I - houver **projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório**.”*

Carolina/MA, 21 de novembro de 2019.



Alexandre Augusto Bringel Canavieira
Presidente do IMPRESEC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

CAROLINA/MA - IMPRESEC
Folha nº 17

PORTARIA Nº 037/2017/GAB /PREF.

"Dispõe acerca da nomeação do Presidente do IMPRESEC – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de renúncia do Cargo em Comissão do Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 014/2017/GAB/PREF e Portaria de nº 019/2017/GAB/PREF.

Art. 2º – Nomear o Senhor **Alexandre Augusto Bringel Canavieira**, brasileiro, portador do RG de nº 1848429 SSP/DF e do CPF de nº 715.111.561-04, para exercer o cargo, em comissão, de **Presidente do IMPRESEC – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL